



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESLNº 191, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 150, de 17 de setembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 18 de setembro de 2019, p. 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS